

RESOLUÇÃO SESA Nº 1204/2023

Institui a Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 05ª Regional de Saúde.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o contido no protocolo **20.974.027-3**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Inventário de Bens Permanentes no âmbito da 05ª Regional de Saúde, sede em Guarapuava, desta Secretaria de Estado da Saúde:

- I.** Guilherme Augusto Lopes, Cargo em Comissão, RG 9.758.132-0, como presidente;
- II.** Leandro da Silva Dranca, Técnico Administrativo, RG 8.410.217-2, como membro;
- III.** Renata Araújo Diedrich Baitala, Farmacêutico, RG 6.795.899-3, como membro;
- IV.** Maria de Fátima Ferreira de Almeida, Auxiliar Administrativo, RG 4.957.006-6, como suplente;
- V.** Caroline Barbosa Madureira, Cargo em Comissão, RG 13.768.378-4, como suplente;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, os membros da Comissão de Inventário de Bens Permanentes terão acesso a toda documentação e estrutura das unidades que compõem a 05ª Regional de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada qualquer disposição contrária, ao que dispõe essa Resolução.

Curitiba, 5 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br